

### **APRESENTAÇÃO DE TESES**

As teses poderão ser lançadas no repositório criado através do *link* [https://mpmg.sharepoint.com/:f:/s/CongressoNacionaldoTribunaldoJuri2023/EsDK54HC\\_5JEk17pqTvGLpwBABxwO3Qp9dxA58AwqSjrKw?e=ONRzwy](https://mpmg.sharepoint.com/:f:/s/CongressoNacionaldoTribunaldoJuri2023/EsDK54HC_5JEk17pqTvGLpwBABxwO3Qp9dxA58AwqSjrKw?e=ONRzwy) , **até o dia 15 de setembro de 2023.**

Cada expositor, por meio de *login* e senha a serem fornecidos após a inscrição, deverá, dentro do repositório, criar pasta própria contendo nome completo do autor e título da respectiva tese.

Para a sustentação da tese, cada participante poderá também encaminhar, pela mesma plataforma, vídeo de, no máximo, 03 (três) minutos.

Sugere-se, para a melhor apresentação, que o vídeo seja gravado na posição vertical, com fundo claro.

À medida em que depositadas, as teses ficarão disponibilizadas a todos os congressistas, mediante acesso àquela plataforma.

A votação ocorrerá durante a realização do Congresso Nacional, **via QR code, até 05 de outubro de 2023, às 18h**, impreterivelmente.

As teses aprovadas - por maioria simples - serão anunciadas **no dia 06 de outubro 2023, durante a realização do Congresso Nacional**, e publicadas em revista eletrônica do evento, a ser disponibilizada a cada um dos congressistas, ao final do evento.

Dúvidas podem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [congressodojuri@mpmg.mp.br](mailto:congressodojuri@mpmg.mp.br)

### **INDICAÇÃO TEMÁTICA:**

1. Direito à vida. Direito à segurança. Garantias Fundamentais: teoria e realidade.
2. Prova testemunhal. Medidas cautelares e a atuação estratégica do Ministério Público à vista da crescente criminalidade organizada.
3. Os contornos fáticos da denúncia e o necessário olhar voltado ao Plenário. Estratégias.
4. Soberania do Tribunal do Júri e as limitações decorrentes do art. 478 do Código de Processo Penal e sua interpretação.
5. Cumprimento imediato da pena privativa de liberdade. O direito positivo, a interpretação dos tribunais e a realidade fática à vista da criminalidade.
6. O chamado “Narcocídio”. Projeto de Lei nº 3.786/2021 e a competência constitucional do Tribunal Popular - art. 5º, XXXVIII, “d”, da CF/88.

7. Novos paradigmas da análise probatória segundo os tribunais superiores e o juiz natural dos crimes dolosos contra a vida. A garantia constitucional do art. 5, XXXVIII, "c", da CF/88.

8. O emprego extensivo do *Habeas Corpus* e seus consectários.

9. Reforma do Código de Processo Penal. Efeitos no Tribunal do Júri e na atuação do Ministério Público.

10. Desaforamento.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Forma digitalizada em PDF;
- Formato A4; Fonte: Arial, tamanho 12;
- Título: centralizado, letra tamanho 15, maiúscula, em negrito;
- Nome do autor duas linhas abaixo, justificado à direita, com letra tamanho 12, minúscula e em negrito com numeração sobrescrita, indicando rodapé, descrevendo mini currículo do autor (fonte tamanho 10);
- Espaço entre linhas: 1,5;
- Configurações da página: margem superior 2,0 cm, margem inferior 1,0 cm, margem esquerda 2,5 cm e margem direita 1,5 cm, medianiz 0 cm, rodapé e cabeçalho 1,25 cm;
- O texto completo não poderá exceder 20 (vinte) laudas e deverá conter exposição do tema seguida de uma ou mais conclusões claras, sucintas e objetivas;

### **FINALIDADES:**

1. Reforçar a unidade institucional - respeitada a independência funcional - na atuação do Ministério Público no Tribunal do Júri.
2. Propiciar, no ambiente institucional, judicial e acadêmico, a divulgação de teses destinadas ao fortalecimento da atuação do Ministério Público na defesa do Direito à Vida.